



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS

EDITAL Nº 01/2018 – PRAEC/PREX/UFPI

APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL E DOS REGULAMENTOS
ESPECÍFICOS DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ (JUFPI/2018)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), e em parceria com o Departamento de Educação Física da UFPI, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente **Edital Nº 01/2018 – PRAEC/PREX/UFPI**, com a **APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL E DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (JUFPI/2018)**. As inscrições ocorrerão de 13 a 24 de agosto de 2018, em todos os *Campi* da UFPI, conforme instruções do Regulamento (em anexo).

Teresina, 17 de Julho de 2018

Geânina de Sousa Paz Lima
Pró-Reitora da PRAEC – em exercício

Marcos Antonio Juvarey Lima
Pró-Reitor da PREXC – em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS



JOGOS

UNIVERSITÁRIOS

A row of eight circular icons representing various sports: soccer, basketball, volleyball, tennis, badminton, table tennis, swimming, and a building.

TERESINA / PI

2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS**

**REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS
JUFPI/2018**

**TERESINA / PI
2018**

SUMÁRIO

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
DA FINALIDADE DO EVENTO	4
DAS RESPONSABILIDADES	5
DA REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DO EVENTO	7
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	8
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	8
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	11
DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	11
DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES	12
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	12
DAS FORMAS DE DISPUTA	13
DAS SANÇÕES OU PENALIDADES	13
DO BOLETIM OFICIAL	14
DAS CERIMÔNIAS DE ABERTURA E PREMIAÇÃO	14
DA CESSÃO DE DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE	15
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES	18

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), tem o prazer de apresentar à Comunidade Universitária, a 4ª Edição dos Jogos Universitários da UFPI – JUFPI/2018.

Art. 2º O evento será organizado pela UFPI, através de uma ação conjunta da PRAEC e da PREXC, com colaboração das direções dos Centros e dos *Campi* fora de sede da UFPI, do Departamento de Educação Física da UFPI, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros e Diretórios Acadêmicos.

Art. 3º Sucesso em edições anteriores, o JUFPI tem atraído cada vez mais o interesse do corpo discente desta IES. Realizado em sua 1ª edição, em 2014, com apenas 1 (uma) modalidade (futsal), a 2ª edição já contou com 9 (nove) modalidades e 209 (duzentos e nove) participantes. A expectativa para 2018 é que o JUFPI conte com mais de 1.000 (mil) atletas estudantes inscritos.

Art. 4º A UFPI reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 5º Os JUFPI/2018 têm por finalidade:

- I. Promover ampla mobilização dos estudantes, docentes e funcionários em torno do esporte estudantil, por meio da participação em diversas modalidades esportivas;
- II. Propiciar a integração sócio esportiva e cultural entre os estudantes, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo de qualidade;



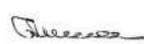
- III. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral dos estudantes, professores e funcionários, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física, da cultura e do lazer na vida do ser humano.

Art. 6º O JUFPI/2018 tem como objetivos:

- I. Despertar e revigorar o interesse dos estudantes em competições esportivas;
- II. Promover a integração sócio esportiva entre os estudantes da UFPI, dos diversos cursos e *Campi*;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo dos estudantes;
- V. Facilitar a aproximação e confraternização de acadêmicos dos vários cursos da UFPI, por meio de uma competição levada avante com respeito ao adversário, vencido ou vencedor.
- VI. Oportunizar a participação de universitários/atletas em competições com nível técnico mais elevado de forma a estimular o desenvolvimento técnico esportivo de atletas e dirigentes.
- VII. Oportunizar a participação de estudantes de outras IES do estado do Piauí no JUFPI/2018, favorecendo a integração com a comunidade, através da modalidade "corrida".

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º O JUFPI/2018 é organizado, dirigido e supervisionado pelo Comitê Organizador do JUFPI, que tem atribuições de elaborar e executar o plano de

organização dos Jogos, bem como gerenciar as atividades durante a realização do JUFPI.

§ 1º O Comitê Organizador está constituído por membros da PRAEC, da PREXC, dos Centros e *Campi* fora de sede, do Departamento de Educação Física da UFPI, DCE e dos Diretórios e Centros Acadêmicos, a partir dos seguintes órgãos:

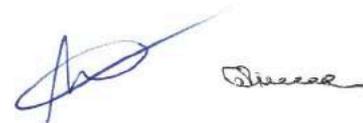
- a. Coordenação Geral;
- b. Comitê Organizador Local, constituído por:
 - Comissão técnica e disciplinar;
 - Comissão Operacional;
 - Secretaria.

Art. 8º A Coordenação Geral é formada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários e pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

Art. 9º Parte do Comitê Organizador Local, as Comissões Técnicas e Disciplinares, em cada *Campus*, terão como atribuições: inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições; indicar e solicitar, junto à Coordenação Geral, os materiais e equipamentos esportivos necessários às competições; buscar parceiros locais; elaborar os regulamentos específicos das modalidades, as tabelas dos jogos e os quadros de resultados das competições seletivas e finais que ocorrerem nos *Campi*; organizar e dirigir o Congresso Técnico local; apreciar e julgar as infrações cometidas ou os casos omissos durante as competições.

Art. 10º Parte do Comitê Organizados Local, as Comissões Operacionais, em cada *Campus*, se responsabilizarão pela divulgação e marketing do evento, interna e externamente; pela organização das solenidades de abertura, encerramento e premiação, inclusive solicitando, junto à Coordenação Geral, o material necessário para a realização destas solenidades; dar apoio logístico às competições e providenciar suporte de saúde/primeiros socorros para os atletas durante os jogos.

Art. 11º As Secretarias, em cada *Campus*, terão as seguintes atribuições: dar apoio de secretariado às comissões; realizar as inscrições dos participantes; elaborar o



relatório dos jogos em nível local; fornecer as informações e documentações necessárias, à Coordenação Geral, para a realização dos jogos, elaboração do relatório final e certificação dos participantes.

DA REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA DO EVENTO

Art. 12º Os JUFPI/2018 terão as seguintes etapas:

- a) **Etapa por Campus:** será realizada pelo Comitê Organizador Local, sob a responsabilidade de funcionários do próprio *Campus*, e tem por finalidade selecionar as equipes e alunos atletas vencedores em cada modalidade e gênero para a etapa final, quando for o caso.
- b) **Etapa Final:** será realizada pelo Comitê Organizador Local, sob a responsabilidade de funcionários do próprio *Campus*, e apenas nas modalidades futsal (masculino e feminino) e handebol (masculino e feminino), serão organizadas pelo Comitê Organizador Local do Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina), sendo realizadas no Setor de Esportes da UFPI.

§ 1º Quando houver apenas uma equipe inscrita em determinada modalidade coletiva em um *Campus*, tal equipe poderá participar da etapa final a se realizar no Setor de Esportes em Teresina.

Art. 13º As modalidades coletivas serão realizadas em duas etapas e as modalidades individuais serão realizadas em única etapa.

Art. 14º O cronograma do evento será o seguinte:

Período	Procedimento	Local
De 13 a 24/08/18	Inscrição de estudantes para etapa por Campus	Em cada Campus
De 13 a 24/08/18	Realização de substituição de aluno atleta inscrito	Em cada Campus
De 12/09 a 05/10/2018	Abertura e realização da etapa seletiva por Campus	Em cada Campus
Até 05/10/2018	Confirmação da participação dos estudantes na Etapa Final	-
De 15 a 19/10/2018	Realização da Etapa Final	Em Teresina para as modalidades futsal, handebol e corrida.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 15º Serão ofertadas 09 (nove) modalidades esportivas para os JUFPI/2018, a saber:

- a) Badminton;
- b) Basquete.
- c) Corrida de 5 Km;
- d) Futsal;
- e) Handebol;
- f) Natação;
- g) Tênis de Mesa;
- h) Vôlei de Praia;
- i) Vôlei de Quadra.

Art. 16º As modalidades estão divididas em individuais e coletivas:

Modalidades Individuais	Badminton Corrida de 5 Km Natação Tênis de Mesa
Modalidades Coletivas	Basquete Futsal Handebol Vôlei de Praia Vôlei de Quadra

Art. 17º Todas as modalidades esportivas serão ofertadas para os gêneros masculino e feminino, em todos os *Campi* da UFPI (dependendo de ter atleta inscritos suficientemente), conforme os regulamentos específicos (Anexo III).

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 18º Terá direito à participação no JUFPI/2018, na qualidade de atleta, em ambas as etapas, o aluno que estiver:

- a) regularmente matriculado no período de realização dos JUFPI/2018 em curso presencial ou à distância, seja técnico, de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou

- residência) de qualquer *Campus* ou polo da UFPI;
- b) inscrito como atleta individual ou como membro de equipe dentro do prazo de inscrição e de acordo com as normas deste Regulamento.

Art. 19º As equipes em cada modalidade deverão organizar-se por curso, limitadas a 3 (três) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero masculino e 4 (quatro) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero feminino, respeitadas as quantidades de vagas por modalidade coletiva.

§ 1º Será permitido à Residência Universitária inscrever 01 (uma) equipe em cada modalidade coletiva por gênero, formada **exclusivamente** por alunos que nela residam.

Art. 20º Havendo mais de 03 (três) equipes do gênero masculino ou mais de 04 (quatro) equipes do gênero feminino por curso em uma determinada modalidade coletiva, caberá aos próprios interessados, com mediação dos respectivos Centros Acadêmicos ou DCE, definir quais equipes representarão o curso.

Art. 21º As equipes poderão adotar denominações, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou ainda que causem qualquer tipo de constrangimento a pessoas ou grupos sociais ou atentem contra a UFPI ou outras instituições.

Art. 22º Não há limite máximo de competidores nas modalidades esportivas individuais.

Art. 23º Qualquer aluno atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade coletiva ou individual, porém, a organização não se responsabilizará por possível coincidência de horário das partidas.

Art. 24º Nenhum aluno atleta poderá participar dos JUFPI/2018 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade.



Art. 25º Para início de qualquer partida, o aluno atleta deverá apresentar documento original com foto ou carteira de estudante.

Art. 26º Para a fase final será permitida a participação somente do aluno atleta que tenha participado da etapa por *Campus*.

Art. 27º Não será permitido ao aluno atleta mudar de equipe para participação na Etapa Final.

Art. 28º Cada aluno atleta somente poderá participar por uma única equipe em cada modalidade coletiva.

Art. 29º Cada equipe deverá indicar um responsável, que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os atletas participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

- a) Representar oficialmente a sua equipe perante o Comitê Organizador dos JUFPI/2018;
- b) Realizar as seletivas dos atletas sempre que o número de interessados ultrapassar o número máximo de atletas por equipe;
- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;
- d) Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Coordenação Geral, em 24 horas, o membro de sua delegação que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, as normas reguladoras dos JUFPI/2018.




DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 30º O número de atletas inscritos por equipe nas modalidades coletivas será conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Nº Alunos Atletas	
	Masculino	Feminino
Basquete	12 (doze)	12 (doze)
Futsal	14 (catorze)	14 (catorze)
Handebol	14 (catorze)	14 (catorze)
Voleibol	12 (doze)	12 (doze)
Vôlei de Praia	2 (dois)	2 (dois)

Art. 31º Para as modalidades individuais, não haverá número máximo de alunos atletas inscritos por curso.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

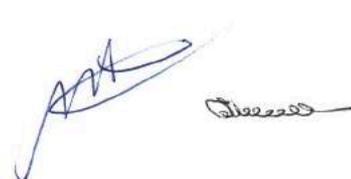
Art. 32º Caberá a cada aluno atleta ou equipe a responsabilidade de realizar sua inscrição perante o Comitê Organizador do seu respectivo *Campus*.

Art. 33º A inscrição para a Etapa por *Campus* deverá ser preenchida em formulário específico (Anexos I e II), sem que nenhuma informação solicitada seja deixada em branco, anexando-se o comprovante de matrícula à ficha de inscrição de cada aluno inscrito.

§ 1º No *Campus* sede, o formulário de inscrição deverá enviado digitalizado para o e-mail **esporte@ufpi.edu.br**.

§ 2º A homologação da inscrição dos integrantes de cada equipe nos JUFPI/2018 só será confirmada após verificação das exigências deste Regulamento.

Art. 34º A Etapa por *Campus* terá quantitativo máximo de 64 equipes por



modalidade e por gênero para as modalidades coletivas. Durante o período de inscrições, alcançado o limite máximo de equipes, não serão aceitas novas inscrições.

Art. 35º Cada equipe poderá ter até 04 (quatro) alunos atletas de curso diferente daquele que representa, exceto na modalidade vôlei de praia, que deverá ter os atletas do mesmo curso.

DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES

Art. 36º As reuniões técnicas da Etapa por *Campus* serão realizadas pelos Comitês Organizadores Locais, com horário e data por eles definidos. Para a Etapa Final, outra reunião técnica será realizada com data e horário a definir por meio de boletim oficial, no qual serão apresentados os padrões de condução da competição, apresentação da programação de cada modalidade, formas de disputa da competição e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Art. 37º As reuniões técnicas das modalidades serão dirigidas pela equipe da Diretoria Técnica do evento que não terá poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 38º Somente as modalidades futsal, handebol e corrida de rua serão realizadas em duas etapas, as demais modalidades serão realizadas em etapas únicas em cada um dos *Campus* desta IES (exceto os casos previstos no parágrafo 1º do Artigo 12).

§ 1º As modalidades individuais terão suas realizações condicionadas à capacidade de cada *Campus* em realizá-las.

Art. 39º A Etapa por *Campus* será realizada em cada um dos 05 (cinco) *Campi* da



Universidade Federal do Piauí, com equipes que pertençam aos respectivos *Campi*.

Art. 40º Cada *Campus*, inclusive aqueles com Colégio Técnico, somente classificará 01 (uma) equipe de cada modalidade e gênero para a Etapa Final no *Campus* de Teresina.

Art. 41º A realização da Etapa por *Campus* acontecerá conforme o cronograma disposto no Artigo 13 deste Regulamento.

Art. 42º A Etapa Final será realizada no Setor de Esportes Professor Alcides Lebre do *Campus* Ministro Petrônio Portella da UFPI, município de Teresina, no período de 15 a 19 de outubro de 2018.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 43º A forma de disputa de cada uma das modalidades na Etapa por *Campus* ficará a critério do Comitê Organizador Local, observando os Regulamentos Específicos de cada modalidade (Anexo III).

Art. 44º A Etapa Final ocorrerá por meio de eliminatória simples, com designação das equipes por sorteio e chaveamento de acordo com o número de equipes que confirmarem participação nessa etapa.

DAS SANÇÕES OU PENALIDADES

Art. 45º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Técnica e Disciplinar, nos termos deste Regulamento e da Legislação Desportiva, e sua vigência será de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as deliberações da Comissão Disciplinar.

Art. 46º No caso de algum responsável por equipe ou atleta individual desejar



impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão a este Regulamento, este recurso deverá ser assinado e entregue na Secretaria da PRAEC ou enviado para o *e-mail* esporte@ufpi.edu.br, até 06 (seis) horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Ao responsável pelo recurso caberá o ônus da prova.

Art. 47º A delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador Local, retirar-se da competição antes do término de sua participação, terá seus alunos atletas proibidos de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.

Art. 48º A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

Art. 49º Em razão de agressão, o atleta, o membro da delegação ou o torcedor será automaticamente eliminado da competição.

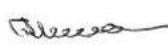
DO BOLETIM OFICIAL

Art. 50º Todas as informações e deliberações do Comitê Organizador sobre os jogos serão postadas na forma de Boletim Oficial.

Art. 51º Ao final de cada dia de competição ou no dia seguinte a esta, os resultados dos jogos serão postados na página eletrônica da competição.

DAS CERIMÔNIAS DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

Art. 52º A(s) cerimônia(s) de abertura será(ão) realizada(s) na data da primeira disputa (02 de outubro) e a cerimônia de premiação, na data da disputa final de cada modalidade, em cada *Campus*, conforme cronograma a ser publicado posteriormente pelas Comissões Operacionais em cada *Campus*.



Art. 53º Será concedido troféu às 02 (duas) equipes primeiras colocadas em cada um dos *Campus* de cada modalidade e gênero que tiverem realização apenas na Etapa de *Campus*, troféu e medalhas às 03 (três) equipes primeiras colocadas nas modalidades coletivas que terão realização da Etapa Final.

Art. 54º Será concedida medalha aos 02 (dois) primeiros colocados das modalidades individuais, em cada modalidade e gênero de cada *Campus*.

DA CESSÃO DE DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE

Art. 55º Os integrantes das equipes e atletas individuais, assim como quaisquer outros participantes dos JUFPI/2018, por meio da adesão a este Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam aos órgãos de divulgação oficiais da UFPI, à PRAEC, à PREXC e ao Departamento de Educação Física/CCS, em caráter universal, gratuito e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos ou em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

Teresina, 17 de Julho de 2018

Geânio de Sousa Paz Lima Marcel Antonio Juvarep Brito
Pró-Reitora da PRAEC – em exercício Pró-Reitor da PREXC – em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - MODALIDADES COLETIVAS DOS JUFPI/2018

MODALIDADE ESPORTIVA: _____

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

CURSO (com identificação do Campus ou Colégio e se é de graduação, técnico, pós-graduação ou residência)

NOME DAEQUIPE: _____

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE (informar nome completo, e-mail e telefone):

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

Assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe

Teresina, ___/___/___




ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO - MODALIDADES INDIVIDUAIS DOS JUFPI/2018**

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO-ATLETA (nome completo, e-mail e telefone):

MODALIDADE ESPORTIVA: _____

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

CURSO (com identificação do Campus ou Colégio e se é de graduação, técnico, pós-graduação ou residência)

PROVAS (preenchimento necessário somente para os inscritos para natação – ver regulamento da natação para saber as provas disponíveis):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe

Teresina, ___ / ___ / _____



ANEXO III

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON
--

1. A Competição de Badminton será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios: - Simples Masculina (SM) → 01 vaga; Simples Feminina (SF) → 01vaga
3. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua identificação à equipe de arbitragem.
4. A competição obedecerá às seguintes normas:
 - 4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 *sets* de 21 pontos cada.
 - 4.2. O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:
 - a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
 - b) Se 02 (dois) alunos atletas tiverem ganho o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
 - c) Se 03 (três) ou mais alunos atletas tiverem ganho o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - d) Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
 - e) Se 03 (três) ou mais alunos atletas tiverem ganho o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;
 - f) Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
 - g) Se 03 (três) ou mais alunos atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.




REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro corrido, salvo uma longa demora para reinício da partida, 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 02 pontos;
 - b) Derrota - 01 ponto;
 - c) Derrota por WxO - 00 ponto (para o perdedor).
4. O uniforme de cada aluno atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.



9. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

10. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as) atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as) atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.

10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos atletas;

10.2. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as) atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de cestas (pontos prós - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

11.7 Observações:

a) Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

b) Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a



classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema *average*;

c) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.3.

12.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

a) O(a) aluno(a) atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

b) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2010: “Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”)

13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da



suspensão, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no Artigo 53 (WxO).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA 5 QUILOMETROS
--

1. A Competição de corrida de 5 km será realizada de acordo com o estabelecido neste Regulamento.
2. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, para ter condição de participação auferida, antes da largada.
3. A largada da Corrida de 5 km será em horário divulgado por meio de boletim oficial na página oficial dos jogos
4. A prova acontecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.
5. Poderão participar da corrida, alunos atletas do sexo feminino e masculino, respeitado os quantitativos informados no Regulamento Geral da competição.
6. A prova será disputada na distância de 5km.
7. Toda a prova terá sua realização na pista de atletismo do Setor de Esportes da UFPI.
8. A identificação dos atletas acontecerá na data e local indicados no informe.
9. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do aluno atleta.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, para o gênero masculino, e em 02 (dois) tempos de 15 minutos, para o gênero feminino, salvo uma longa demora para reinício da partida e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 03 pontos
 - b) Empate – 01 ponto
 - c) Derrota ou Derrota por WxO – 00 ponto
4. Quanto aos uniformes de jogo;
 - 4.1. O uniforme de cada aluno atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Meias de cano longo;
 - d) Caneleiras;
 - e) Tênis sem trava;
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha.
 - 4.4. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de




arbitragem.



Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação.
9. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as) atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as) atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as) atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
 - 10.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Maior número de gols pró - apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - e) Sorteio.
12. Observações:



a) Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

b) Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

c) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

d) Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

e) Sorteio.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a) atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão



vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independarão de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. A participação de aluno atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no (WxO).

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, para o gênero feminino, e duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero masculino, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 02 pontos;
 - b) Empate - 01 ponto;
 - c) Derrota e Derrota por W x O - 00 ponto.
4. Quanto ao uniforme das equipes:
 - 4.1. O uniforme de cada aluno atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 4.4. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão



Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

9. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos atletas. Não é necessário que as equipes predeterminem a sequência de seus alunos atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as) atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



11.1. Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

11.3 Observações:

- a) Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- b) Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- c) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs



lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no WxO.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com anuência da



Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O quantitativo de alunos atletas inscritos será conforme Regulamento Geral.
3. O(a) aluno(a) atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 3.1. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.
4. As provas programadas para os JUFPI/2018 são as seguintes: Estilo Livre Feminino e Masculino 50m, 100m, 200m, 400m.
5. Todos os(as) alunos(as) atletas deverão se apresentar calções ou maiôs, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
6. Será preparado pela Diretoria Técnica o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.
7. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a) atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
 - 7.1. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerado como eliminatória, para efeito deste artigo.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Serão disputadas as categorias individuais, masculina e feminina.
3. Não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, *short* ou saia) cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
4. As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:
 - a) A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no *rating* da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.
 - b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos atletas tiverem o mesmo *rating*, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas nos grupos.
5. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo. O sistema de pontuação adotado será:
 - a) Vitória – 02 pontos.
 - b) Derrota – 01 ponto.
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:



- a) Partidas pró divididas (por partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente.
 - b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
 - c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.
8. O(a) aluno(a) atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
 9. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
 10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão: FEMININA 2,24 m
MASCULINA 2,43 m
4. A competição da Etapa por *Campus* terá a realização da partida disputada em 03 (três) *sets*. Somente a final será realizada em 05 (cinco) *sets*.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - 5.1 Resultado de 2 x 0 = 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para a equipe derrotada.
 - 5.2 Resultado de 2 x 1 = 2 (dois) pontos para a equipe vencedora e 1 (um) ponto para a equipe derrotada.
 - 5.3 Ausência (W x O) = 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para a equipe ausente.
6. O uniforme de cada aluno atleta constará de:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras internacionais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 6.1 Nenhum aluno atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 6.2 Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.
7. Os alunos atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita



tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

9.1 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

9.2 Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

9.3 A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Sorteio.

11.1 Observações:

a) Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de *sets* ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

b) Quando, para cálculo de *sets* ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum *set* ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets* ou pontos *average*;

c) Quando, para cálculo de *sets* ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum *set* ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de *sets* ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os



grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 4. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.

12.2 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

12.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

a) *Sets average* (dividir os *sets* pró pelos *sets* contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado;

b) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado;

c) Sorteio.

13 Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

13.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2 Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14 A participação de aluno atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1 Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2 Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no regulamento (WxO).

15 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI DE PRAIA

1. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.
2. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 2 (dois) pontos;
 - b) Derrota - 1 (um) ponto;
 - c) Derrota por WxO - 0 (zero) ponto.
4. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.
 - 4.1. Entendam-se como uniformes:
 - a) MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração, de acordo com o Regulamento Geral.
 - b) FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração, de acordo com o Regulamento Geral.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.
6. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.
7. A participação de técnico será permitida.
8. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
9. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



- 9.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
- 9.2. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 9.3. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a horizontal line and a checkmark-like stroke on the left.

A handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected, cursive-like strokes.